

e da alínea b) da circular normativa n.º 9/02, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância para o Centro de Saúde de Rio Maior, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2992/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências:

Natália Maria Gonçalves Marçal — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, iniciado em 21 de Janeiro de 2005, por um período de três meses, com início em 21 de Abril de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, 28/2001 e 97/20002, de 18 de Maio, e da alínea b) da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Tomar, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2993/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Março de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Rosa Santos Carrapo Catarino Ferreira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do ponto 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Coruche, com início em 21 de Abril de 2005. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2994/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Ana Isabel Silva Fortunato Remígio — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, da DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Abrantes, com início em 3 de Abril de 2005. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2995/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, no uso de subdelegação de competências:

Ana Sofia Lourenço Valongo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como técnica de 2.ª classe, área de higiene oral, para exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, sendo

remunerada pelo escalão 1, índice 114, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 11 de Abril de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2996/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Isabel Cristina Vaz da Costa Neves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, da DMRS, e da circular normativa n.º 1/2003, do DMRS, como médica, para exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 120, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 21 de Março de 2005. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2997/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Luísa da Conceição Caldeira Pires Bugalhão — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para exercer funções no Centro de Saúde de Benavente, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 8 de Março de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2998/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Marisa Raquel Correia Pereira de Almeida — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, de DMRS, como técnica de 2.ª classe, área de higiene oral, para exercer funções no Centro de Benavente, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 15 de Março de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 2999/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Sónia Cristiana Miranda Costa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio,